



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**



Ofício nº 2.001/2025/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 02 de dezembro de 2025.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria.

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Viseu/PA.

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO.**

Ref.: Pregão Eletrônico nº073/2023/SRP - Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Equipamentos de informática e insumos.

Sra. Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S.^a, solicitar a viabilização de 3º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº204/2024/CPL & Termo de Contrato nº206/2024/CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº073/2023/SRP, CONTRATANTES, empresas, SOFTCOMP - COMERCIO E SERVICOS INFORMATICA LTDA, CNPJ nº: 10.378.838/0001-77 & ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA; CNPJ nº 14.847.216/0001-00, cujo objeto, contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática e Insumos para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de novo processo licitatório, em elaboração por esta Secretaria Municipal de Saúde, que será encaminhado nos próximos dias para abertura de novo procedimento administrativo, visando atender as necessidade desta Secretaria no ano vigente, não podendo para tanto esta Secretaria deixar de fornecer os equipamentos e insumos de informática os quais se fazem necessários para a continuidade do atendimento aos munícipes nas unidades de saúde e demais departamentos desta secretaria.

Considerando o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epigrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 04 (quatro) meses, a contar de (20/12/2025 a 20/04/2026).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**



Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

KATIANE SARRAF

DAIBES

MARQUES:66752493

200

Assinado de forma
digital por KATIANE

SARRAF DAIBES

MARQUES:66752493200

KATIANE SARRAF D. MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº004/2025

